

*Fixa o expediente dos Advogados efetivos da Câmara Municipal de Horizonte, disciplina obrigatoriedade de ponto de frequência e escala, conforme a Lei de Planos e Carreiras do Servidor Público da Câmara Municipal de Horizonte.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 8º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a necessidade de dinamizar os trabalhos administrativos e jurídicos de interesse desta Casa Legislativa, bem como, o bom andamento dos processos de ordem técnico legislativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a escala dos Advogados da Câmara Municipal de Horizonte conforme a tabela abaixo:

<b>Segunda</b>	Dra. MARIA FLORCELE LOBO SOARES / Dr. RENATO MONTEIRO CARDOZO
<b>Terça</b>	Dr. JOSÉ VANDERLEI MARQUES VERAS / Dr. RENATO MONTEIRO CARDOZO
<b>Quarta</b>	Dr. JOSÉ VANDERLEI MARQUES VERAS / Dra. MARIA FLORCELE LOBO SOARES
<b>Quinta</b>	Dr. JOSÉ VANDERLEI MARQUES VERAS (SESSÃO LEGISLATIVA)
<b>Sexta</b>	Dra. MARIA FLORCELE LOBO SOARES / Dr. RENATO MONTEIRO CARDOZO

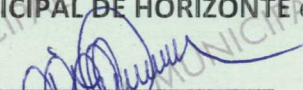
**Parágrafo Único:** Fica determinado a jornada de trabalho dos advogados de 20 (vinte) horas de expediente por semana, de 08:00 às 14:00 h, respeitando a escala acima fixada;


**Art. 2º** - Fica designado o Advogado Dr. JOSÉ VANDERLEI MARQUES VERAS a participar dos trabalhos realizados em Sessão Legislativa todas as quintas-feiras com início às 18:15 hs desta Casa Legislativa, juntamente com o Procurador Jurídico nomeado;

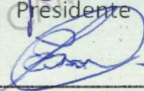
**Art. 3º** - A carga horária remanescente de 02 (duas) horas a complementar às 20 hs previstas em Lei, será aplicada para atividades externas de interesse da Câmara Municipal de Horizonte, a ser cumprida por todos os advogados efetivos desta Casa Legislativa.

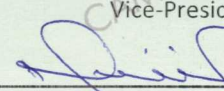
**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

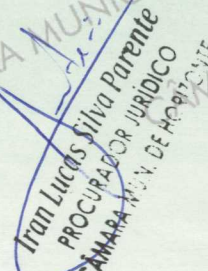
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE em 15 de fevereiro de 2021.

  
Carlos Eloy Cavalcante Lima  
Presidente

  
Antônio Euzébio de Sousa Filho  
Vice-Presidente

  
Edson Carlos de Almeida  
1º Secretário

  
Diego Pinheiro de Oliveira da Silva  
2º Secretário

  
Iran Lucas Silva Parente  
PROCURADOR JURÍDICO  
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE